



LEI Nº 828/93 - 21 de junho de 1993.

20.6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

EMENTA: Abre crédito suplementar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXU - CASA

MUNDINHO GERALDO, propõe a aprovação da seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrie um crédito suplementar no valor de: 950.000.000,00 (Novecentos e Cinquenta Milhões de cruzeiros), para reforço das dotações orçamentárias abaixo consignadas.

20.0 CÂMARA MUNICIPAL

01010012 .01-pagamento de remuneração dos vereadores 300.000.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas..... 300.000.000,00

20.1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202 .04-manutenção das atividades do Gabinete. 150.000.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas..... 150.000.000,00

20.2 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03070212 .08-manutenção das atividades do Departamento 100.000.000,00

3132 .00-outras serviços e encargos 100.000.000,00

20.4 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421881 .18-aquisição de equipamentos e material permanentes..... 3.000.000,00

4120 .00-equipamentos e M. permanente.. 3.000.000,00

20.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

13754282 .23-manutenção das atividades do Departamento 97.000.000,00

3120 .00-material de consumo..... 50.000.000,00

3131 .00-remuneração de S. pessoais... 47.000.000,00

15814862 .26-PROJETO NOSSA GENTE (Assistencia a carentes)150.000.000,00



Câmara Municipal do Exu

CGC 11474947/0001-50

3259 .00-outras transferências a pessoas 150.000.000,00

20.6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

10583232 .29-manutenção das atividades do Deptº..... 150.000.000,00

3111 .00-vencimentos e V. Fixas.....100.000.000,00

3120 .00-material de consumo..... 50.000.000,00

total..... 950.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para atender a cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, correrão por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, apurado no exercício/93.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DO EXU, 21 de junho de 1993.

Antonio Saraiva Albuquerque

ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE - Presidente

Elizeu Saraiva da Cruz

ELIZEU SARAIVA DA CRUZ - 1º Secretário

De do Socorro Saraiva P. Sobreira

Mª DO SOCORRO SARAIVA P. SOBREIRA - 2ª Secretária.